

**Mapa de Pessoal
de Acordo com o artº 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho**



| Atribuições/Competências/Atividades | Cargo/Carreira/Categoria | Competências | Área Formação Académica e/ou profissional | Número de postos de trabalho | | Obs. |
|---|--------------------------|---|---|------------------------------|-------------|------|
| | | | | Preenchidos | A preencher | |
| Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços - Serviço de expediente, apoio administrativo aos órgãos e serviços, diligências procedimentais de arrecadação de receitas, gestão documental. | Assistente Técnico | Orientação para o serviço público, Orientação para os resultados, Coordenação Organização e Método de Trabalho. | 12º Ano | 1 | 0 | |
| Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. | Assistente Operacional | Orientação para o serviço público, Orientação para os resultados, Coordenação Organização e Método de Trabalho. | Escolaridade obrigatória | 1 | 3 | a) |
| Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. No âmbito dos serviços de ação social: Colaboração na conceção, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, programas e planos no âmbito social da Freguesia; identifica os diferentes contextos socioculturais e educativos da Freguesia. | Técnico Superior | Orientação para o serviço público, Orientação para os resultados, Coordenação Organização e Método de Trabalho. | Licenciatura | 2 | 0 | |

a) A preencher através de abertura de procedimento concursal.

**Mapa de Pessoal
de Acordo com o artº 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho**

O Presidente da Freguesia

José Dias dos Santos Pires

| | |
|--|---|
| Aprovação pelo Órgão Executivo - 19.11.2024 | Aprovação pelo Órgão Deliberativo - 13.12.2024 |
|  |  |